



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Memorando nº 383/2018

Gaspar, 21 de agosto de 2018.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Questionamento Pregão Presencial 99/2018.**

Senhora Secretária,

Chegou ao Departamento de Compras e Licitações, na data de 20/08/2018, pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial 99/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Diante disso, aguardamos o posicionamento desta Secretaria para que possamos sanar eventuais dúvidas por interessados em participar do presente certame.

Encaminho anexo a este memorando nº 383/2018, o pedido de esclarecimento referente aos itens 01, 02 e 03.

Coloco-me à disposição, caso seja necessário eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Regina Meis
BRUNA REGINA MEIS

Matrícula 12.788

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Gaspar
Bruna Regina Meis
Escriturária
Matrícula 12.788



Questionamento Edital PP 99/2018

De : comercial@connectinfo.net.br

Seg, 20 de ago de 2018 07:56

Assunto : Questionamento Edital PP 99/2018

Para : pregao@gaspar.sc.gov.br

Cc : 'Contato ConnectInfo'
<contato@connectinfo.net.br>

Boa tarde,

A empresa Connect Info, revenda autorizada DELL, vem por meio deste solicitar esclarecimentos referente ao pregão presencial 99/2018.

Questionamento 01:

Nas especificações técnicas mínimas exigidas no Item 01, é exigido:

"Portas de E/S: no mínimo 8 (oito) portas USB (sendo no mínimo 2 frontais USB 3.0 e 6 traseiras sendo que no mínimo 2 devem ser USB 3.0)"

O computador DELL que se encaixa nas especificações técnicas do edital possui as oito interfaces USB, sendo 04 na parte frontal e 04 na parte traseira, respeitando a quantidade e posicionamento das USB's 3.0.

Entendemos que se ofertar um equipamento com 4 USB's frontais (2x 3.0) e 4 USB's traseiras (2x 3.0), também estará atendendo ao edital.

Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 02:

Nas especificações técnicas mínimas exigidas no Item 01, é exigido:

"portas de microfone e fone frontais"

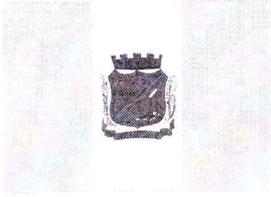
A DELL utiliza em seus equipamento a conexão P2 Combo, onde em uma única conexão é possível plugar um equipamento de áudio e microfone. Este conector é a evolução natural das portas solicitadas no edital.

Entendemos que se ofertarmos equipamento com porta P2 Combo estaremos atendendo ao edital.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03:

Em relação ao suporte dos equipamentos dos itens 01 e 02, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?



MUNICÍPIO DE GASPAR

Bruna R. Meis
Prefeitura Municipal de Gaspar
Bruna Regina Meis
Escriturária
Matrícula 12.788
24/08/18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO

n. 165/2018/SEMED

Gaspar, 24 de Agosto de 2018.

Ilma. Sra.
Bruna Regina Meis
Departamento de Compras e Licitações

Assunto: **Resposta ao memorando 383/2018**

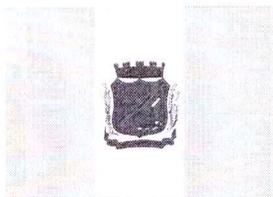
Prezada,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretária de Educação, responde os questionamentos do memorando 383/2018 referente ao questionamento Pregão Presencial 99/2018.

Referente o Pregão Presencial 99/2018 cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Segue respostas.

Referente ao Questionamento 01 – Portas de E/S: no mínimo 8 (oito) portas USB (sendo no mínimo 2 frontais USB 3.0 e 6 traseiras sendo que no mínimo 2 devem ser USB 3.0)

Resposta: A empresa que participará do certame deve atender os itens do termo de referência, sendo assim mantém o descrito no mesmo, tendo assim sua participação atentada exclusivamente no referido termo, observando se o seu produto atende as exigências nele solicitados.



MUNICÍPIO DE GASPAR

Referente ao Questionamento 02 – Porta de microfone e fone frontais:

Resposta: O termo de referência atende a necessidade que fora levantada. Desta maneira o mesmo termo faz menção a esta demanda, sendo assim se a empresa solicitante atende os itens específicos do referido termo, irá atender as necessidades descritas. Sendo assim mantém o item descrito no termo de referência.

Referente ao Questionamento 03 – Em relação ao suporte dos equipamentos dos itens 01 e 02.

Resposta: Mantém como descrito no termo de referência, visto que atende a necessidade do Município.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Zilma Mônica Sansão Benevenuto
Secretária Municipal de Educação